



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
BIÊNIO 2017/2018

RESOLUÇÃO nº 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 23, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria os cargos da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, com seguintes provimentos em comissão.

- I- 01 (um) **Assessor Parlamentar I**, com remuneração mensal de com remuneração mensal de **R\$: 1.996,98 (hum mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)**.
- II- 01 (Um) **Chefe de Controle Interno e Ouvidoria**, com remuneração mensal de com remuneração mensal de **R\$: 1.363,34 (hum mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)**.
- III- 01- (Um) **Coordenador de Recursos Humanos**, com remuneração mensal de com remuneração mensal de **um salário mínimo**.
- IV- 01 (um) **Coordenador de almoxarifado** com remuneração mensal de com remuneração mensal de **um salário mínimo**.
- V- 01 (um) **Secretário**, com remuneração mensal de com remuneração mensal de **um salário mínimo**.
- VI- 02 (dois) **Gerentes de Operações**, com remuneração mensal de com remuneração mensal de **um salário mínimo**.
- VII-01 (um) **Motorista**, com remuneração mensal de com remuneração mensal de **um salário mínimo**.

Art. 2º - Aplicam-se aos ocupantes dos cargos criados por esta resolução as regras fixadas pelo Estatuto único dos Servidores do Município.

Parágrafo Primeiro – Ato da Presidência disciplinará as atribuições, regras e condições de execução de servidores atribuídos aos ocupantes dos cargos.

Art. 3º - Por esta fica especificado a Regularização dos Cargos de provimentos e seus respectivos, observando os limites constitucionais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir dessa data, com efeito retroativo a 01º de março de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, aos 02 dias do mês de março 2017.


Vereador **GE CIRAN SARAIVA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal